

COOPERATIVA DE ENSINO SUPERIOR ARTÍSTICO DO PORTO**Despacho n.º 30638/2008**

Em cumprimento do estipulado pelo Despacho de 28 de Outubro de 2008 do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, determino a publicação, em anexo, da estrutura curricular e do plano de estudos do mestrado em Artes Visuais e Intermédia da Escola Superior Artística do Porto, resultante da criação de novos ciclos de estudos decorrente do Processo de Bolonha.

10 de Novembro de 2008. — A Presidente da Direcção, *Maria Eduarda Dias Neves*.

ANEXO

- 1 — Instituição de ensino — Escola Superior Artística do Porto.
 2 — Grau — Mestre.
 3 — Especialidade — Artes Visuais e Intermédia.
 3.1 — Área de especialização em Artes Plásticas.
 3.2 — Área de especialização em Fotografia.

4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau — 120.

5 — Duração normal do ciclo de estudos — 4 semestres.

6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

6.1 — Em áreas obrigatórias:

Área científica	Sigla	Créditos
Artes Visuais	AV	84
Artes Plásticas ou Fotografia ⁽¹⁾	AP ou FOT	24
<i>Total</i>		108

⁽¹⁾ Conforme se trate, respectivamente, da área de especialização em Artes Plásticas ou em Fotografia.

6.2 — Créditos que podem ser realizados em área a definir pelo órgão legal e estatutariamente competente de ensino: 12.

7 — Plano de estudos:

1.º semestre/1.º ano

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Artes Visuais Intermédia I	AV	S	160	T: 30; OT: 15	6
Processos Criativos Intermédia I	AV	S	160	TP: 30; OT: 15	6
Projecto I	AP ou FOT ⁽¹⁾	S	160	TP: 30; OT: 15	6
Opção	AP ou FOT ⁽¹⁾	S	160	T: 30; OT: 15	6
Opção	AP ou FOT ⁽¹⁾	S	160	T: 30; OT: 15	6

2.º semestre/1.º ano

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Artes Visuais Intermédia II	AV	S	160	T: 30; OT: 15	6
Processos Criativos Intermédia II	AV	S	160	TP: 30; OT: 15	6
Projecto II	AP ou FOT ⁽¹⁾	S	160	TP: 30; OT: 15	6
Opção	AP ou FOT ⁽¹⁾	S	160	T: 30; OT: 15	6
Opção	AP ou FOT ⁽¹⁾	S	160	T: 30; OT: 15	6

⁽¹⁾ Conforme se trate, respectivamente, da área de especialização em Artes Plásticas ou em Fotografia.

3.º + 4.º semestres/2.º ano

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos
			Total	Contacto	
Dissertação	AV	A	1596	OT: 30; S: 20; 0:20	60

EGAS MONIZ — COOPERATIVA DE ENSINO SUPERIOR, C. R. L.**Aviso n.º 28367/2008**

Deve considerar-se nulo e sem quaisquer efeitos o despacho n.º 29 189/2008 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 220, de 12 de Novembro de 2008.

18 de Novembro de 2008. — O Presidente da Direcção, *José António Mesquita Martins dos Santos*.

300998994

IMORENDIMENTO — SOCIEDADE GESTORA DE FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, S. A.**Balanço n.º 142/2008**

Sede social: Edifício Península, Praça Bom Sucesso, 127-131, 4150-146 Porto.

Capital social: € 500 000.

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto sob o n.º 53 275.

Pessoa colectiva n.º 502824840.

CAE: 65 230.